



2º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE nº 36/2022**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 2º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE nº 36/2022, de 22/04/2022, que instaurou a Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, para ingresso na 1ª e 2ª Fases dos cursos de graduação da Instituição, no 2º Semestre Letivo de 2022:

1. Os itens 1 e 2 do Edital UNIFEBE nº 36/2022, de 22/04/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. A Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar tem por objetivo disponibilizar vagas na 1ª e 2ª Fases dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS NA 1ª FASE:

CURSO	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30

2.1. DOS CURSOS E DAS VAGAS NA 2ª FASE:

CURSO	GRAU DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Administração	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	Noturno	20
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Design de Moda	Bacharelado	08 semestres	Noturno	10
Direito	Bacharelado	10 semestres	Matutino	05
Direito	Bacharelado	10 semestres	Noturno	10
Educação Física	Bacharelado	08 semestres	Noturno	10
Educação Física	Licenciatura	08	Noturno	15

		semestres		
Engenharia Civil	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15
Engenharia de Produção	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15
Engenharia Mecânica	Bacharelado	10 semestres	Noturno	15
Engenharia Química	Bacharelado	10 semestres	Noturno	10
Fisioterapia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	Noturno	15
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Sistemas de Informação	Bacharelado	08 semestres	Noturno	20
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	06 semestres	Noturno	10

2.2. A UNIFEBE é uma Instituição credenciada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto Estadual nº 281/2015, de 31/07/2015, para oferta de educação superior, sendo que seus cursos possuem atos regulatórios vigentes e vagas anuais autorizadas, conforme especificado abaixo:

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS ANUAIS
Administração	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	100
Arquitetura e Urbanismo	Decreto Estadual nº 237, de 30 de agosto de 2019	80
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	80
Design de Moda	Decreto Estadual nº 1.366, de 20/11/2017	50
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	120
Educação Física – Bacharelado	Portaria MEC nº 109, de 4 de fevereiro de 2021	50
Educação Física – Licenciatura	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	50

Engenharia Civil	Portaria MEC nº 109, de 04 de fevereiro de 2021	120
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 109, de 04 de fevereiro de 2021	50
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	90
Engenharia Química	Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018	40
Fisioterapia	Resolução CC nº 05, de 16 de setembro de 2021	80
Pedagogia	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	50
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	100
Publicidade e Propaganda	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	70
Sistemas de Informação	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	80
Tecnologia em Design Gráfico	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	40
Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	40
Tecnologia em Processos Gerenciais	Portaria MEC nº 948, de 30 de agosto de 2021	40

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 36/2022, de 22/04/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora